



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1333/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** - CNPJ nº 11.970.302/0001-09, pelo valor total de **R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**, para o fornecimento de peças para manutenção da Motoniveladora Caterpillar JAPO 3527, ano 2013, modelo 2013, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 10 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito